



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO**

**DELIBERAÇÃO Nº 121, DE 05 DE AGOSTO DE 2005**

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art.13, inciso III, do seu Regimento Interno, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.001298/2005-013, resolve:

Art. 1º Credenciar as Coleções Entomológica, de Animais Peçonhentos e Herpetologia, de Echinodermata, Ictiológica e de Aves do Museu de Zoologia - MZUEFS, da Universidade Estadual de Feira de Santana, CNPJ nº 14.045.546/0001-73, como fiéis depositárias de amostras de componentes do patrimônio genético.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINA SILVA  
Ministra de Estado do Meio Ambiente**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 01.09.2005**